



SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br

São Paulo, 15 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1188/2017, de autoria do insigne Deputado **André do Prado**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo mediante ao órgão competente, disponibilize a execução do Programa Melhor Caminho no município de PEDRO DE TOLEDO.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido. A determinação de execução é de caráter Governamental.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Permanecendo à disposição, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, correspondente ao nome Arnaldo Jardim.

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1188 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos e adoção de providências, em caráter de urgência, para fins de implantação do Programa Melhor Caminho no município de Pedro de Toledo

JUSTIFICATIVA

O município de Pedro de Toledo ocupa uma área de 670,4 km² e contava com cerca de 10.213 habitantes no último censo. Sabe-se que grande parte desta população é composta por agricultores e comerciantes, os quais dependem de estradas rurais em boas condições para o escoamento de suas mercadorias.

Pelas razões expostas, a implantação do Programa Melhor Caminho no município de Pedro de Toledo contribuirá para o desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, em

Deputado André do Prado